



Diretoria-Geral

E-SAP - Documento Principal Nº 167/2024

Sequência 1590121

DESPACHO

Considerando a análise do processo em questão, verificou-se que houve uma tramitação equivocada que não está de acordo com os procedimentos estabelecidos, resolvo:

- 1 - Chamar o feito à ordem para sanear o erro de tramitação ocorrido, a fim de garantir a regularidade do processo e RECONHECER a inexigibilidade de licitação, AUTORIZAR a adjudicação e homologação da Contratação Direta, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A, CNPJ: 86.781.069/0001-15 , no valor de R\$ 19.150,00, bem como a emissão de empenho em favor da empresa supracitada;
- 2 - Publicar o Ato de Autorização no Portal da Transparência e registro no ComprasNet;
- 3 - Após, encaminhar o presente à Coordenadoria de Gestão Financeira para conhecimento e para publicação da NE no Portal da Transparência;
- 4 - Por último, enviar à COLICON para os devidos fins.

Em 3 de abril de 2024 .

Assinado Eletronicamente

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região
Ordenador de Despesas do TRT da 11ª Região

/tsaf